



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO TOLDO  
CNPJ: 01.612.888/0001-86  
HOME PAGE: [www.pmbvt.sc.gov.br](http://www.pmbvt.sc.gov.br)  
E-MAIL: [contabil@pmbvt.sc.gov.br](mailto:contabil@pmbvt.sc.gov.br)

**DECRETO Nº 1.097/2022, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.**

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO  
ADICIONAL SUPLEMENTAR E CONTÉM  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**ALFREDO CEZAR DREHER**, Prefeito Municipal de Bela Vista do Toldo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e amparado pela Lei Municipal n.º 1.574/2022, de 24 de agosto de 2022;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento Geral do Município de Bela Vista do Toldo – Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 171.140,00 (Cento e setenta e um mil e cento e quarenta reais)** com a seguinte classificação institucional, funcional e programática:

ÓRGÃO	06.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	R\$
Unidade Orçamentária	06.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
83.15.452.0007-2.023	2.023	Manutenção da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos Secretaria	
Dotação	3.3.90.00.00.00.00.00.0700	Aplicações Diretas	<b>R\$ 171.140,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>R\$171.140,00</b>

**Art. 2º.** Para Suporte do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo precedente, fica o Executivo Municipal autorizado a anular e suplementar o valor de

Rua Estanislau Schumann, 839 Centro  
Fone (47) 3629 0066 – CEP 89.478-000  
Bela Vista do Toldo – SC



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO TOLDO  
CNPJ: 01.612.888/0001-86  
HOME PAGE: [www.pmbvt.sc.gov.br](http://www.pmbvt.sc.gov.br)  
E-MAIL: [contabil@pmbvt.sc.gov.br](mailto:contabil@pmbvt.sc.gov.br)

**R\$ 171.140,00 (Cento e setenta e um mil, cento e quarenta reais)**, conforme segue abaixo:

ÓRGÃO	06.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	R\$
Unidade Orçamentária	06.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
<b>70.15.452.0007-1.019</b>	<b>1.019</b>	<b>Ampliação, Reforma e adequação da Secretaria</b>	
Dotação	3.3.90.00.00.00.00.00.0700	Aplicações Diretas	<b>R\$30.000,00</b>
<b>72.15.452.0007-1.021</b>	<b>1.020</b>	<b>Construção de Parques Infantis e Praças Públicas</b>	
Dotação	4.4.90.00.00.00.00.00.0700	Aplicações Diretas	<b>R\$6.140,00</b>
<b>74.15.452.0007-1.021</b>	<b>1.021</b>	<b>Aquisição de Terreno</b>	
Dotação	4.4.90.00.00.00.00.00.0700	Aplicações Diretas	<b>R\$35.000,00</b>
<b>75.15.452.0007-1.021</b>	<b>1.022</b>	<b>Pavimentação e Recuperação de Ruas Estradas Praças e Pontes.</b>	
Dotação	4.4.90.00.00.00.00.00.0700	Aplicações Diretas	<b>R\$100.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>R\$171.140,00</b>

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bela Vista do Toldo - SC, 24 de agosto de 2022.

**ALFREDO CEZAR DREHER**  
Prefeito Municipal

**MARIANE LESSAK MASSANEIRO**  
Secretária Municipal de Administração e Fazenda

Este Decreto foi registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, na data supra.

Rua Estanislau Schumann, 839 Centro  
Fone (47) 3629 0066 – CEP 89.478-000  
Bela Vista do Toldo – SC